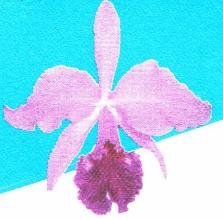


17 / 08 / 2021



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 933

em 17 / 08 / 2021 às _____

 Encarregado

MOÇÃO Nº. 011/2021

Proponente: Felipe Hulle Del Pupo

Destinatária: Ilma. Sra. Luzia Auzilia Bortolotti

Extensivo aos demais Familiares

Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior

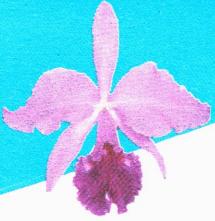
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicito à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada nossa mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares do **Sr. Geraldo Bortolotti**, em face ao seu falecimento ocorrido no dia 05 do corrente mês e ano, prestes a completar 65 anos no dia 14, deixando consternados familiares e amigos, bem como todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, sentindo profundamente a sua ausência.

Pois, é justa a homenagem póstuma a este cidadão nascido em Colatina/ES, que está a merecer a saudade da comunidade Florianense, da qual fez parte como morador por 40 anos, e sentirá profundamente a sua ausência, permanecendo sempre a lembrança de uma pessoa digna, verdadeira e de confiança.

O **Sr. Geraldo** era íntegro, sensato, batalhador, religioso e carismático, de sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo por onde passava, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, sobretudo, ser muito querido e respeitado.

Constituiu família, casando-se com Luzia Auzilia, somando 40 anos de matrimônio. União essa, que proporcionou-lhes ter dois filhos: Lidisney Francisco Bortolotti e Geraldo Bortolotti Junior, bem como, o neto cujo nome Lucas Samuel Nascimento Bortolotti e Sara que está por vir. Ambos, filhos de Geraldo Bortolotti Junior e Márcia Kelly Nascimento Bortolotti. E assim, criou a família baseada no amor, respeito, honestidade e simplicidade.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

A sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos; e esta Câmara Municipal eu não poderia deixar de associar-me ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto a todos os corações enlutados com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que sou solidário nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando minhas sinceras condolências à conceituada família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que fará falta em nosso meio.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua esposa, **Sra. Luzia Auzilia Bortolotti, estendendo-se aos demais Familiares.**

Que Deus console os vossos corações!

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.


Felipe Hulle Del Puppo

Vereador